



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000062

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 010, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
- PORTARIA N° 011, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000062

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1

Portaria



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

PORTEARIA N° 010, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Determina o período de férias da funcionário
Tenivaldo Rocha Cerqueira”.

O PRESIDENTE LEGISLATIVO, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação Municipal, usando das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor Tenivaldo Rocha Cerqueira, ocupante do cargo de Diretor Geral- CE6, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo abril de 2024 a abril 2025.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 18/12/2025 e término no dia 17/01/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.



Rua Bernardino Souza, nº110- Centro. Teolândia- Bahia.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000062

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1

Portaria



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

PORTEARIA N° 011, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Determina o período de férias da funcionário
Nailton Manoel da Conceição”.

O PRESIDENTE LEGISLATIVO, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação Municipal, usando das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor Nailton Manoel da Conceição, ocupante do cargo de Motorista- CE3, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo abril de 2024 a abril 2025.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 18/12/2025 e término no dia 17/01/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.



Rua Bernardino Souza, nº110- Centro. Teolândia- Bahia.